



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 828/81

Concede reajuste salarial aos funcionários da Câmara Municipal de Aquidauana.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º)-Fica concedido reajuste salarial aos funcionários da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, regidos pela Lei nº 595/70, de 12 de Novembro de 1970, sobre seus atuais vencimentos.

Artigo 2º)-O reajuste de que trata o artigo anterior, vigorará parceladamente, a partir dos meses de Fevereiro e Maio do corrente ano, ficando os níveis de referência em conformidade com a tabela abaixo:

RELAÇÃO DOS NÍVEIS			
NÍVEL	MAIO/80	FEVEREIRO/81	MAIO/81
16	3.494,00	4.612,00	6.919,00
17	3.727,00	4.919,50	7.381,50
18	4.077,00	5.381,50	8.073,00
19	4.659,00	6.150,00	9.225,00
20	5.008,00	6.611,00	9.916,50
21	5.357,50	7.072,00	10.608,00
22	5.707,00	7.553,00	11.299,50
23	6.056,50	7.994,00	11.991,00
24	6.405,00	8.455,00	12.682,50
25	6.988,00	9.218,00	13.820,00
26	7.337,00	9.676,00	14.502,00
27	7.687,00	10.013,40	15.184,00
28	8.036,00	10.591,50	15.866,00
29	8.385,50	11.049,00	16.547,50
30	8.735,00	11.506,50	17.229,00
31	9.317,50	12.264,00	18.350,00
32	9.667,00	12.718,50	19.023,00
33	10.016,50	13.173,00	19.696,00
34	10.366,00	13.627,50	20.368,50
35	10.715,50	14.082,00	21.041,00
36	11.063,50	14.536,50	21.713,00
37	11.648,00	15.294,00	22.605,50
38	13.976,50	18.229,00	26.890,50
39	16.306,50	21.164,00	31.175,50
40	18.635,50	24.093,50	35.460,00
41	19.183,50	24.788,00	36.466,50
CCS	21.924,00	28.186,00	41.359,50

Artigo 3º)-As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 26 de Março de 1981.

DR. PEDRO UBIRAJARA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ve

Quem dera qu
Meu peito sa
Quem dera, vi
Co'os lábios

T
L
F
D

Mas tarde vi
E a dor se a
As vezes que
E tudo acaba

Pe
Te
Qu
De

Filos

RELÓGIO-
que vives
-Teu most
Revolucio

Tu és pec
todos os
-Não és n
-tu és po

Tu, relógio
-nesse te
controlas
de ti, - p

Comumente
como semp
-Tu provoa
que a ti

No desvelo
-como acon
por teu c
pela mão c

O homem te
-Pois sem
-tudo que
de mau ou